



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 037/2018 – de 01 de Fevereiro de 2018

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 409, em 25.01.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 009/2014, de 08.01.2014, para o período de **08.01.2014 a 07.01.2018**, ao Servidor **LEONCIO MOREIRA NUNES FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 75.550 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, e, deverá reassumir suas funções, a partir de **01 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

**AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM**

01 / 02 / 2018
NEFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
celia Maria de Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907